



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Retificador ao Edital nº 122/2022 - Professor Formador para atuar na Equipe Multidisciplinar dos cursos a Distância da UAB/IFMT

O Reitor Substituto em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência E Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; e a Diretora Substituta do Centro de Referência em Educação a Distância do IFMT, nomeada pela Portaria/IFMT Nº 1565, de 21/06/2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o edital nº 122/2022, item 6.2 Da Análise Curricular, estabelece que:

Onde se lê:

Quadro I – Critério para Análise Curricular na Função de (Área Pretendida) (A)

| | Titulação (T) (considerar apenas os pontos da maior titulação; pontuação máxima = 20 pontos) | Pontuação (por título) | Número máximo de títulos | Pontuação máxima |
|------------|--|-----------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|
| T1 | Título de Doutor(a) em curso reconhecido pelo MEC. | 20 | 1 | 20 |
| | Título de Mestre em curso reconhecido pelo MEC. | 15 | | |
| | Título de Especialista, emitido por instituição reconhecida pelo MEC | 10 | | |
| | Experiência Profissional/Capacitação e desenvolvimento (E) (pontuação máxima = 80 pontos) | Pontuação | Número máximo de comprovantes | Pontuação máxima |
| E1 | Experiência Profissional na Área Pretendida. (por semestre). | 05 | 10 | 50 |
| E2 | Experiência profissional na modalidade na Educação a Distância (por semestre). | 03 | 05 | 15 |
| *E3 | Cursos de aperfeiçoamento na área de Educação a Distância ou na área pretendida com carga horária mínima de 20 | 03 | 05 | 15 |

| | | | |
|--|--|--|-----|
| horas, dos últimos 3 anos. (A cada 20 horas computam-se 04 pontos). | | | |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA | | | 100 |

*E3 - NÃO pontuam os títulos Stricto Sensu e Lato Sensu.

Leia-se:

Quadro I – Critério para Análise Curricular na Função de (Área Pretendida) (A)

| | Titulação (T) (considerar apenas os pontos da maior titulação; pontuação máxima = 20 pontos) | Pontuação (por título) | Número máximo de títulos | Pontuação máxima |
|-------------------------|---|----------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|
| T1 | Título de Doutor(a) em curso reconhecido pelo MEC. | 20 | 1 | 20 |
| | Título de Mestre em curso reconhecido pelo MEC. | 15 | | |
| | Título de Especialista, emitido por instituição reconhecida pelo MEC | 10 | | |
| | Experiência Profissional/Capacitação e desenvolvimento (E) (pontuação máxima = 80 pontos) | Pontuação | Número máximo de comprovantes | Pontuação máxima |
| E1 | Experiência Profissional na Área Pretendida. (por semestre). | 05 | 10 | 50 |
| E2 | Experiência profissional na modalidade na Educação a Distância (por semestre). | 03 | 05 | 15 |
| *E3 | Cursos de aperfeiçoamento na área de Educação a Distância ou na área pretendida com carga horária mínima de 20 horas, dos últimos 3 anos. | 03 | 05 | 15 |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA | | | | 100 |

*E3 - NÃO pontuam os títulos Stricto Sensu e Lato Sensu.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Liana Deise da Silva**, CHEFE - SUBSTITUTO - RTR-CREaD, em 03/01/2023 17:21:34.
- **Cristovam Albano da Silva Junior**, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 03/01/2023 17:29:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 458441

Código de Autenticação: 0d8186deb7

